



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.258 Campo Grande, quarta-feira, 19 de agosto de 2020. 68 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	18
ATOS DE LICITAÇÃO	20
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	30
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	52
MUNICIPALIDADES	55
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	67

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 199, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, e um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo com comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2770, de 18 de agosto de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2020

Campo Grande, 18 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2770, de 18 de agosto de 2020

17 - Produtos alimentícios**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	4,05	A
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 500ML	2,93	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,12	A
7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML	3,68	A
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,19	I
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	4,74	I
7898215157410	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	5,90	I
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	5,72	I
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPÁ - 1000ML	5,09	A
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	3,97	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	4,68	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	3,12	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	4,10	A
7896051111511	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML	4,79	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	3,99	A
7896569405355	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	4,03	A
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML	3,74	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	4,81	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	4,79	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	3,94	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	4,56	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,09	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	3,72	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,80	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	4,20	A
7898215152972	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML	2,82	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	4,83	A
7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE COM TAMPÁ - 1000ML	4,80	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	4,49	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	3,32	A
7896590801232	LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - 1000ML	3,30	A
7896238101137	LEITE LONGA VIDA MATILAT INTEGRAL - 1000ML	3,74	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	3,42	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,40	A
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	4,00	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML	3,14	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,32	A
7896348844016	LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,48	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	3,99	A

7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,18	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	4,09	A
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,33	A
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,98	A
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML	3,92	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	3,33	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,02	A
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,61	A
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,70	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	3,96	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	3,85	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,55	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	3,43	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	3,99	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,43	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,43	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	4,25	A
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	5,72	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,82	A
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,87	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	3,45	A
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,82	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	4,04	A
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML	3,38	A
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM DESNATADO - 1000ML	3,85	A
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	4,28	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	3,50	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	3,64	A
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,54	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	3,71	A
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	3,39	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	3,99	A
7896238101083	LEITE LONGA VIDA MATILAT DESNATADO - 1000ML	4,29	A
7898215151937	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,27	A
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	3,40	A
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML	3,34	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML	2,96	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	3,46	A
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML	3,33	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	3,61	A
7896091620042	LEITE LONGA VIDA POLLY DESNATADO - 1000ML	3,32	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,60	A
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,03	A
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA PREMIUM INTEGRAL - 1000ML	3,88	A
7898133290039	LEITE LONGA VIDA LATCO DESNATADO - 1000ML	3,73	A
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,85	A
7896091620028	LEITE LONGA VIDA POLLY SEMIDESNATADO - 1000ML	3,34	A
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML	3,10	A
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML	5,60	A

7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML	3,87	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	3,67	A
7896569405362	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	4,49	A
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,59	A
7896034680065	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO MAX - 1000ML	4,47	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	6,98	A
7891025101581	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,23	A
7896590806305	LEITE LONGA VIDA HABITUS INTEGRAL - 1000ML	3,95	A
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,65	A
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML	5,72	A
7896504305085	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,80	A
7896348841503	LEITE LONGA VIDA PIA DESNATADO - 1000ML	5,50	A
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	4,02	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	3,28	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	3,17	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	3,79	A
7896348841480	LEITE LONGA VIDA PIA INTEGRAL - 1000ML	5,02	A
789444447682	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML	5,60	A
789444447692	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
789444444972	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
789444444982	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	6,98	A
789444447702	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMI DESNATADO - 1000ML	4,52	A
789444445042	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML	4,52	A
789444445032	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS ZERO LACTOSE - 1000ML	5,99	A
789444444992	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 500ML	2,93	A
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,19	A
7893034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	3,89	A
7896051111207	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - 1000ML	4,55	A
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,85	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	2,80	A
7898625000085	LEITE LONGA VIDA LATVIDA ZERO LACTOSE - 1000ML	2,94	A
7898955617137	LEITE LONGA VIDA PARMALAT ZIMYL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,56	A
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	4,74	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 37/2020 – PROCESSO n. 11/010242/2018 (ALIM n. 39581-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 19/2019 – RECORRENTE: Curtume Três Lagoas Ltda. – I.E. n. 28.318.205-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Alfredo Vasques da Graça Junior (OAB/SP 126.072) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NA FASE INSTRUTÓRIA – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – CERCEAMENTO DE DEFESA – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO - DECLARAÇÃO EX OFFICIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

É nula a decisão de primeira instância proferida na ausência de intimação ao sujeito passivo, quanto a documentos juntados aos autos pelo autuante na fase instrutória, porquanto afronta os princípios do contraditório e da ampla defesa, impondo-se, ainda que de ofício, a declaração dessa nulidade

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 19/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/3/2020, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Géron Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 38/2020 – PROCESSO n. 11/017863/2017 (ALIM n. 35742-E/2017) – RECURSO: AGRAVO n. 2/2019 – AGRAVANTE: Global Village Telecom S.A. – I.E. n. 28.383.287-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: André Mendes Moreira (OAB/MG 87.017) e Marcelo Radaelli da Silva (OAB/MS 6.641-B) – AGRAVADO: Julgador de Primeira Instância.

EMENTA: PROCESSUAL. INADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO – AUSÊNCIA DE RETRATAÇÃO DA AUTORIDADE JULGADORA - MATÉRIA JURIDICA NÃO ALCANÇADA POR AÇÃO JUDICIAL – COMPROVAÇÃO EM PARTE. AGRAVO PROVIDO PARA REFORMAR A DECISÃO SINGULAR E ADMITIR A IMPUGNAÇÃO.

Verificado que a impugnação abrange aspectos não submetidos à apreciação judicial, impõe-se, não havendo retratação do julgador de primeira instância, reformar a decisão denegatória para admitir a impugnação, determinando-se o retorno dos autos à primeira instância para julgamento do processo no que não submetido à apreciação judicial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 2/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do Agravo.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/3/2020, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 39/2020 – PROCESSO n. 11/012290/2018 (ALIM n. 39940-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 8/2019 – RECORRIDA: Prado & Galitzki Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.395.531-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA (ICMS). FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS – CONTRIBUINTE OPTANTE PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL – AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO LEGAL – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

As obrigações quanto à escrituração de livros fiscais pelos contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional estão previstas no art. 61 da Resolução CGSN 94/2011, não se incluindo dentre elas a de escriturar o livro de Registro de Saídas. No presente caso, o sujeito passivo, optante pelo referido regime, foi autuado pela falta de escrituração desse livro fiscal, pelo que deve ser afastada a exigência fiscal pela não caracterização da apontada ilicitude, mantendo-se a decisão singular.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 8/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/3/2020, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 40/2020 – PROCESSO n. 11/012679/2018 (ALIM n. 39904-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 114/2019 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. n. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Clara Annaruma Rocha (OAB/RJ 187.956), Rodrigo de Melo Castro Dias (OAB/RJ 197.247) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – APURAÇÃO DO IMPOSTO COM UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA EXIGIDA NA LEGISLAÇÃO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO QUE DEIXOU DE SER PAGO EM RAZÃO DESSA UTILIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Demonstrado que o contribuinte, na apuração do imposto relativo às operações e prestações realizadas, utilizou, sem a autorização prévia da autoridade competente, nos termos previstos na legislação de regência, pretensão crédito do imposto a que teria direito, resta caracterizada a utilização irregular de tais valores, legitimando-se a exigência fiscal relativamente ao imposto que, em decorrência dessa utilização não autorizada, deixou de ser pago.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 114/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desproimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/3/2020, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 001/2017/SAD

Processo n. 55/0000.707/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e a CONSÓRCIO TAURUS CARD.

Objeto: Em virtude de acordo firmado entre as partes, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n. 001/2017 e, contratos de adesão a ele vinculados, considerando a média do preço da Agência Nacional de Petróleo – ANP, através de pesquisa CSA/SLP – Sistema de Levantamento de Preços “Síntese dos Preços Praticados – Mato Grosso do Sul”, fica determinado a partir do dia 16 de agosto de 2020 o realinhamento dos preços dos combustíveis: gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10, conforme documentos anexados nos autos do processo n. 55/000.707/2016 e detalhamento constante na cláusula segunda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e cláusula Décima Primeira, item 11.3, e alterações posteriores do contrato.

Subitem	Item 1	Especificação	Unidade	Valor (R\$ 1,00)
1	Combustíveis	Gasolina	Litro	4,45

Processo n. 55/0000.707/2016

2	Combustíveis	Etanol	Litro	3,25
3	Combustíveis	Óleo Diesel Comum	Litro	3,50
4	Combustíveis	Óleo Diesel S-10	Litro	3,53
5	Combustíveis	GNV	m ³	3,35

Ordenador de Despesas: Édio Souza Viegas**Amparo Legal:** O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 14/08/2020**Assinam:** Édio Souza Viegas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29.305/2019

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS, CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96 e a Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso Do Sul – APROSOJA/MS, CNPJ nº. 09.077.582/0001-89.

PROCESSO: 71/900.010/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração de 30 de dezembro de 2020 para 31 de janeiro de 2021, com a alteração do Cronograma de execução, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2020.**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: André Figueiredo Dobashi CPF n. 693.652.701-97, e Thaís Carbonaro Faleiros Zenatti, CPF n. 030.967.351-82.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0035/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11925****Processo:** 31/000.895/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TOTE & GUEDES LTDA ME**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração da quilometragem estimada para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 08 remoção/ano para 11 remoções/ano e de 2000km/ano para 2767km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 17/08/2020**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0038/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 11932****Processo:** 31/000.875/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Florintino & Florintino LTDA - ME**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 12 remoções/ano para 20 remoções/ano e de 1.830km/ano para 3.045km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 17/08/2020**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0050/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11981****Processo:** 31/000.887/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ARTUR RODRIGUES DA SILVA - ME**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 04 remoção/ano para 08 remoções/ano e de 1200km/ano para 2.365km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 17/08/2020**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 529/2020

CETTRAN/MS DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**Credencia a 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infrações
DETRAN/MS-JARI de Mato Grosso do Sul**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 560/2015 – CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/99, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos municipais rodoviários de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 511/2017 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's no Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:**Art. 1º** - Homologar e Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infração que funciona junto ao Órgão Executivo de Trânsito de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	CAMPO GRANDE 2º JUNTA DETRAN	25/06/2020 A 25/06/2022	Presidente: Rodrigo Giatti Sodr�e Membro: Lina Issa Zeinab Membro: Fernando Yukio Yonaka Membro: Andr�e Vicente Cruz Membro:Fara�o Vieira de Matos	Decreto "p" n�o 598/2020 e Decreto "p" n�o 705/2020

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 017/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 91, inciso III e art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 247, de 06 de abril de 2018, que dispõem sobre o curso de aperfeiçoamento exigido para fins de promoção funcional nas carreiras da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que encontra-se em pleno vigor o Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção do contágio da doença COVID 19, o qual estabelece, dentre outras restrições, a suspensão de atividades de capacitação de treinamento ou de qualquer evento coletivo pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que impliquem em aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que a Rede EAD-SENASP é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP criado em 2005, para viabilizar a capacitação gratuita, qualificada, integrada e continuada, independentemente das limitações geográficas e temporais, aos profissionais de segurança pública de todo o país e busca promover a articulação entre as Academias de Polícia de todo o Brasil, a partir de uma postura de respeito às autonomias institucionais bem como aos princípios federativos;

CONSIDERANDO que o CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL – CSPC, através da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 64/2020, deliberou no sentido de se realizar o curso de aperfeiçoamento para fins do pleito promocional ano base 2020 exclusivamente na modalidade EAD, através da plataforma EAD/SENASP/MJ, devidamente monitorado pela ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS;

CONVOCA os Policiais Cíveis cujos nomes constam na relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil (**ANEXO ÚNICO**), para realizarem e concluírem, com aproveitamento os cursos *on-line* aprovados pelo Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, conforme descritos no **item 6**, observando-se as seguintes prescrições:

- 1 - As matrículas deverão ser feitas individualmente, **pelo próprio candidato**, através do endereço eletrônico **<https://ead.senasp.gov.br>**, sendo necessário que já possua o pré-cadastro junto ao SINESP (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA). Os candidatos que ainda não possuírem o pré-cadastro, deverão fazê-lo através do endereço eletrônico **<https://seguranca.sinesp.gov.br>**;
- 2 - As aulas se iniciam imediatamente após a realização da matrícula, e para a conclusão é necessário que o aluno acesse os conteúdos, responda os exercícios de fixação e realize a avaliação final;
- 3 - A Avaliação Final é composta por 10 questões e vale 100 pontos no total. Para ser considerado aprovado o aluno deverá obter pelo menos 70 pontos;
- 4 - O aluno terá 03 (três) tentativas para realizar a Avaliação Final, e terá o tempo máximo de 02 (duas) horas para finalizá-la em cada uma das tentativas. Depois de iniciar uma tentativa não é possível interromper o cronômetro. Se o aluno ficar reprovado após as três tentativas da Avaliação, não poderá mais se matricular no mesmo curso, sendo considerado, assim, INABILITADO para o processo promocional 2020;
- 5 - O candidato deverá enviar os respectivos certificados de conclusão via e-mail, para o endereço eletrônico **promo-2020ead@pc.ms.gov.br**, impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2020;
- 6 - Os cursos exigidos, para fins de habilitação ao processo promocional 2020, para todas as carreiras, serão os seguintes, realizados exclusivamente pela plataforma EAD/SENASP:
 - **Aspectos Jurídicos da Atuação Policial**, com carga horária de 60 horas/aula;
 - **Atuação Policial Frente a Grupos de Vulneráveis**, com carga horária de 60 horas/aula;
- 8 - O Policial Civil que não concluir qualquer curso, previsto neste Edital, para sua categoria funcional, será considerado reprovado;
- 9 - O afastamento do Policial Civil, de suas atividades, em razão de gozo de licença ou férias, não o dispensa da realização dos cursos mencionados deste Edital.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 017/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CL.
76067022	JOSE EDUARDO ROCHA	Delegado de Polícia	1
94592023	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1
122051024	ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1
423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
424203022	JAN LIMA DE MEDEIROS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
107245023	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
15117023	FELIPE JURIATI	Investigador de Polícia Judiciária	1
40915023	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	Investigador de Polícia Judiciária	1
85116023	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1
80232024	JOAO NILTON COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
126079023	MARCELO GONÇALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1
113910023	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
86768023	MARCIA REGINA SISA	Investigador de Polícia Judiciária	1
64454023	MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
128205023	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
14921023	OSMAR FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador de Polícia Judiciária	2
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
28990022	IBERE PINTO GONÇALVES	Perito Médico Legista	2
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista	1
75850022	JAIME MARTINELLI	Perito Papiloscopista	1
91148022	MARCIO MAURILIO DE SANT'ANA	Perito Papiloscopista	1
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista	3

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGE-PEN/MS** e a empresa **FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:Nome: **Marco Aurélio Silva Salles**MATRÍCULA: **8345021****Diretora Estabelecimento Penal de Aquidauana**Nome: **Fábio Ferreira Amarílio**MATRÍCULA: **99893021****Diretor Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/601.459/2020**CONTRATO N. **020/2020 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Aquidauana - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Aquidauana/MS, conforme itens 1.5.1. a 1.5.3 –Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **04/08/2020**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – Substituição

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018/AGEPEN**Nº Cadastral: 10274****Processo:** 31/601.538/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 034/2018 por 12 (doze) meses; alterar o endereço da empresa e a razão social decorrente da transformação do registro de sociedade empresaria limitada, em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, conforme Alteração do Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, alterando o preâmbulo e Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2020 a 01/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SERGIO TADEU HERGERT

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0035/2018/AGEPEN N° Cadastral: 10487

Processo: 31/601.537/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 035/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Instituto Penal de Campo Grande/MS – IPCG; alterar o endereço da empresa, razão social, decorrente da transformação do registro de sociedade empresaria limitada, em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, conforme Alteração do Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, retificar os subitens 3.1 e 3.3, da cláusula terceira do quarto termo aditivo ao contrato originário; alterando o preâmbulo; Cláusula Décima Primeira, Clausula Oitava do instrumento originário; obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de Referência e instrumento convocatório.

Valor: A quantidade global/anual das refeições passará das atuais 537.717,73 para 611.070,00 decorrente do acréscimo de 15,09%, considerando a soma dos demais acréscimos já autorizados no quantitativo de diárias/refeições, alterando a cláusula terceira do quarto termo aditivo ao contrato 035/2018.

Retifica-se os valores e cálculo efetuado, passando a ser considerado a seguinte metodologia: (quantitativo originário 488.856 acrescido de 25% = 611.070) - Termos Aditivos: 1º TA acréscimo 8.96%; 2º TA acréscimo 0.95%, e 4º TA acréscimo de 15,09% - totalizando 25%.

O valor unitário das diárias/refeições permanecerá inalterado, ou seja em R\$ 12,00 (doze reais), conforme cláusula oitava do Contrato originário nº 035/2018.

O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 6.751.492,44 (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); para R\$ 7.332,840,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2020 a 01/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 030/2020
PROCESSO 71/601.080/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Bonito, CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 1 (um) caminhão novo com caçamba, n. patrimônio 120.092 e 120.594.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2022

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Odilson Arruda Soares** - CPF nº. 030.135.881-87, pela prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 137/2020
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	1	1	4.1.1.1 - Processo Licitatório (Registro de Preços)	1985 a 2005	68	
5	2	5	5.2.5.4 - Ordem bancária	1986 a 2003	77	
5	2	7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	1986 a 1996	5	
5	2	8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	1995 a 2004	35	
5	2	9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	1986 a 1999	128	
5	2	11	5.2.11.1 - Balancete analítico	1982 a 1999	27	
6	1	10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1999 a 2004	15	

Campo Grande, 18/08/2020.

VIVIANE LIMA CA TELAN MOREIRA
 COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2018 - Contrato CT-040/2018/02
 CONTRATADO: L DA C VAZ – ME.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Preço e Valor (item 2.1), visando à alteração do valor contratual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de jul/2019 a jul/2020 no percentual de 7,3133%, correspondendo a R\$ 16.731,75 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 228.784,43 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 245.516,18 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos); Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Prazo (item 7.1), visando à renovação do prazo contratual, por adicionais 12 meses, pelo período de 20/08/2020 a 20/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 10/08/2020 com efeitos a partir 20/08/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Eder Rosa de Campos – L DA C VAZ – ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicada na página 50, do Diário Oficial n. 10.247, de 07 de agosto de 2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 90, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700043/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **J V FERRAZ DE TOLEDO**, CNPJ nº. 34.529.069/0001-29, com endereço na Avenida Luiz Fiuza Lima Nº 30A, Bairro Jardim Nova Água Clara, CEP n. 79.680-000, Água Clara(MS), para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público a substituição, a pedido, da Coordenação da proposta aprovada e homologada com 01 (uma) cota de bolsa na respectiva Chamada.

Título do Projeto	Fortalecimento do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS/Ponta Porã
Instituição	UEMS
Coordenador	Fabricio Antonio Deffacci
CPF	032.393.399-86
Protocolo:	40694.604.14095.23022020
Coordenadora Substituta:	Eliana Lambert
CPF:	802.379.911-87
Cota:	01

Substituição de Coordenação:

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 73/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Intensivista Padiátrico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Claudia Nacer De Souza, CPF 016.337.291-84 – Função: Médico Intensivista Padiátrico.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 63/2020**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Médico Intensivista Padiátrico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paola Mari Nakashima Cano, CPF 025.018.881-38 – Função: Médico Intensivista Padiátrico.

Valor Mensal: R\$ 4.552,24 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 21 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 155/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que

permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 155/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 20 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 – RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 52.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	CH
NELISON FERREIRA CORREA - 14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes e Rosa Maria Farias Asmus – Gestores Administrativos; e reoferta	Eng. Amb. e Sanit/ Dourados	Eng. Amb. e Sanit./ Dourados	22 h
MARCOS VINICIUS GALBETTI - 14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Laércio Alves de Carvalho – Reitor; Luciana Ferreira da Silva Pró-reitora	Eng. Amb. e Sanit/ Dourados	Eng. Amb. e Sanit./ Dourados	36 h
GABRIEL BASTOS BRAGA -14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Rosa Maria Farias Asmus (Gestor Adm)	Eng. Amb. e Sanit./ Dourados	Eng. Amb. e Sanit./ Dourados	16 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

Processo nº 71/400409/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. – CCR MSVia.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, por mais 24 (vinte e quatro) meses; alterar a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica; incluir os anexos IV-A e V-A ao Plano de Trabalho, parte integrante ao Termo de Cooperação Técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2020.

ASSINAM: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; REPRESENTANTE LEGAL DA CCR MSVia**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 020/2020

Processo nº 71/400459/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO e o Sr. **RUY MORAES TERRA FILHO.**

OBJETO a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal com área acima de 100 há até 500 há (cód. 9.10.4), localizada na Fazenda Piúva, no município de Sonora - MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento de Autorização Ambiental para Supressão

Vegetal (AA) de que trata o processo nº 23/101633/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 741.305,17 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,550% (zero vírgula quinhentos e cinquenta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 4.077,18 (quatro mil e setenta e sete reais e dezoito centavos) que corresponde a 130,76 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de agosto/2020 é de R\$ 31,18.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; RUY MORAES TERRA FILHO**

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 11/APM/DEIP/PMMS/2020

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS)

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais N. 6/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial Nº 10.242, de 3 de agosto de 2020, e N. 10/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial Nº 10.254, de 14 de agosto de 2020, e considerando parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria Nº 27/2020 – DEIP, de 3 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 10.243, de 4 de agosto de 2020, decide:

1. Tornar definitiva a publicação da relação de docentes credenciados por disciplina para o Curso de Formação de Oficiais e para o Curso de Básico de Formação de Oficiais de Saúde da PMMS, feita no Diário Oficial Nº 10.254, de 14 de agosto de 2020, considerando-se não ter havido nenhum recurso;
2. A presente publicação atende ao requisito do item 5.7 do edital de reabertura deste processo de credenciamento, publicado no Diário Oficial Nº 10.242, de 3 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 77958022

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 493, de 05 de junho de 2020**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2020 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 13/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.254 de 14/08/2020, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência da Computação**
-Andrey Cabral Meira (Correção de nome)

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Portuguesa**
-Antonio Balbino Neto

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina**
-Janaína Nunes Roque (Correção da área)

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**
-Rafael Macedo Dias

2. Em cumprimento aos itens 3.2 e 10.2 do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS, Não foram deferidos as inscrições que tinham documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital, desta forma não foram aceitos juntada de documentos, como também recursos sem requerimento e ou justificativas do motivo de não concordar com a decisão.

3. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2020- Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 13/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.254 de 14/08/2020, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina

Mario André Coelho da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de Graduação).
-----------------------------	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

Joyce Alves	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo, frente e verso-diploma de graduação e Pós-graduação stricto sensu).
-------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras-Língua Portuguesa**

Flávia Motta de Paula Galvão	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "a" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de assinatura na ficha de inscrição).
------------------------------	--

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Lethycia Lopes Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documento da formação exigida para o cargo -diploma de Pós-graduação stricto sensu).
Polyana Batoqui França Biondo	Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" do Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de Diploma de graduação).

Dourados, 18 de agosto de 2020.

Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

Homologação e Ratifico de credenciamento Bancário

Exmo. Senhor Secretário,

Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, leva ao conhecimento dos interessados que homologa e ratifica o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO nº 11/009.400/2020**, para que surtam seus efeitos legais, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020 e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020, destinado ao credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais deferindo para tanto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** a firmar contratos com os órgãos, entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Estado de Mato Grosso do Sul

Juntamos o presente processo para reconhecimento da inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo especificado:

OBJETO: TARIFA BANCÁRIA

ELEMENTO DE DESPESAS: 339000

VALOR POR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO: R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), por documento de arrecadação, efetuando a transmissão eletrônica em intervalos de até 15 minutos.

Submeto a ratificação em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da lei 8.666/93 acima mencionada.

Ratifico, em 14 de agosto de 2020.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.571/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 03.537.942/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2020.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL COM VEÍCULO ADAPTADO – LINHA 3 CORAÇÕES/MATUTINO

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020

PROCESSO: 29/000.230/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD
Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 006 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003609 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado complementar do credenciamento **Oitavo Adendo para Teleconsultores.**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista.
 Processo 27/003609/2018

CRENCIADOS

Nome
ANA PAULA GOMES DE MIRANDA
ANGELA HERMÍNIA SICHINEL
ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ
BRUNO SEIJI ARAKAKI
EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
EMANUELLE ROBERTA DA SILVA AQUINO
LAUREN ZOGBI PEREIRA DE PAULA
MAISSE FERNANDES DE OLIVEIRA ROTTA
UYARA PASSOS TORRES DE ARAÚJO

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 18 de Agosto de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
 (Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

Republicado por incorreção o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 0015/2020, Processo: 55/000.182/2020, publicado no D.O.E. 10.257 de 18 de agosto de 2020, pág. 61/62.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2020
PROCESSO: 55/000.182/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor. (R\$)	Unit.
16	CIRÚRGICA MS LTDA		0,24
17			0,55
32	BAYER S. A.		6,32
33			6,34

ITENS FRACASSADOS: 02, 19 e 22.

ITENS DESERTOS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.1 e 33.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de agosto 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, Secretária Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, RATIFICO o objeto a empresa Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.316.452/0001-75, no valor de R\$ 23.551,69 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove), com prazo para execução de até 90 (noventa) dias consecutivos, referente aos serviços visando a instalação de reservatório tipo taça de 10m³, na EE Professor Ladislau Garcia Deak Filho, no município de Bataguassu/MS, na modalidade de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 29/028.125/2020.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária Estadual de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 005/2020

Processo N.: 29/025.324/2020

Objeto: Construção de quadra poliesportiva no município Paraíso Das Águas/MS.

Vencedora: Traço Engenharia Eireli

Valor Global: R\$ 573.629,41 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2020.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, por sua Presidente CRISTIANE APARECIDA TAVARES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/027901/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. ANTONIO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO n. 209, Bairro CONJ. PARATI, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, situada à R. ANTONIO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO n. 209, Bairro CONJ. PARATI, CEP 79.081-580, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de agosto de 2020.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES
Presidente da APM
CPF N. 704.304.461-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, por sua Presidente Miliani Bábila de Almeida Oliveira, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031118/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. DEZESSEIS n. 1762, Centro, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, situada à AV. DEZESSEIS n. 1762, Centro, CEP 79.560-000, neste município.

CHAPADAO DO SUL/MS, 18 de agosto de 2020.

Miliani Bábila de Almeida Oliveira

Presidente da APM

CPF N. 030.199.351-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, por sua Presidente ROSA MARQUES SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031108/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. BAHIA n. 355, Bairro Jardim dos Estados, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, situada à R. BAHIA n. 355, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.002-530, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de agosto de 2020.

ROSA MARQUES SILVA

Presidente da APM

CPF N. 652.391.131-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, por seu Presidente VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031033/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Joaquim Cardeal de Souza n. 500, Bairro Flávio Garcia, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, situada à Rua Joaquim Cardeal de Souza n. 500, Bairro Flávio Garcia, CEP 79.400-000, neste município.

COXIM/MS, 17 de agosto de 2020.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente da APM

CPF N. 034.637.398-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, por sua Presidente GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031048/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA GENERAL OSÓRIO n. 321, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, situada à RUA GENERAL OSÓRIO n. 321, CENTRO, CEP 79.904-664, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 18 de agosto de 2020.

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES

Presidente da APM

CPF N. 776.464.951-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI, por sua Presidente ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031120/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. MANOEL RODRIGUES DA CRUZ n. 520, CENTRO, PARAISO DAS AGUAS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL VER. KENDI NAKAI, situada à AV. MANOEL RODRIGUES DA CRUZ n. 520, CENTRO, CEP 79.556-000, neste município.
PARAISO DAS AGUAS/MS, 18 de agosto de 2020.

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 012.744.311-82

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/001.162/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa CM HOSPITALAR, no valor de R\$ 57.230,60 (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/08/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **055/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/100.774/2020**

Objeto: **Reforma (1- administração/alojamento; 2- casa dos funcionários/laboratório; 3- sub-sede; 4- centro de convivência e pesquisa; 5- três receptivos; 6- galpão de serviços; 7- reforma da proteção da margem em gabiões), no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema no município de Taquarussu – MS.**

Abertura: 22 de setembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **057/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/100.759/2020**

Objeto: **Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor A, com extensão total de 801,800**

km.

Abertura: 21 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande -MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 058/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.086/2020

Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

Abertura: 21 de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 059/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/101.110/2020**

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obra de arte especial, da rodovia MS-476, trecho: MS-476 km 10,8 – entrº MS-473, extensão: 5,3 km, nos municípios de Batayporã e Taquarussú - MS.

Abertura: 22 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 122/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.925/2020

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, para implantação e pavimentação asfáltica da estrada vicinal denominada de Rodovia do Turismo (Município de Bonito - MS) e Obras de Arte Especiais, trecho: ponte sobre o Córrego Mateus à ponte do Rio Formoso, com extensão de aproximadamente 8,330 KM, no Município de Bonito – MS.

Abertura: 03 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **128/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.015/2020**.

Objeto: **Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 2 pontes urbanas de concreto armado, 1) Ponte sobre o Córrego Vilas Boas, local: Rua: Benjamin Constant, coordenadas: 20°14'49.21''S, 56°22'27.81''O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Miranda (MS); 2) Ponte sobre o Córrego Cedro, local: Rua Hesméria Augusta, coordenadas: 19°07'18.8''S, 51°43'55.00''O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Cassilândia - MS.**

Abertura: 03 de setembro de dois mil e vinte, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO
EDITAL CO Nº 033/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.743/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Aquidauana e Hilda B. Duarte – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 01), no município de Dourados – MS

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62
NK CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.167.262/0001-94

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **28 de agosto de 2020, às 10:00hrs**.

Campo Grande- MS, 18 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO
EDITAL CO Nº 034/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.737/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Hilda B. Duarte e Firmino V. de Matos - Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 02), no município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62
NK CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.167.262/0001-94

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **28 de agosto de 2020, às 14:00hrs.**

Campo Grande- MS, 18 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO
EDITAL CO Nº 035/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.736/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Firmino V. de Matos e Floriano Peixoto - Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 03), no município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62
NK CONSTRUTORA LTDA-EPP	07.167.262/0001-94

LICITANTES INABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **28 de agosto de 2020, às 16:00hrs.**

Campo Grande- MS, 18 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **130/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.122/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Cruzaltina município de Douradina - MS.**

Abertura: 08 de setembro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência.

Edital: 050/2020-DLO/AGESUL.

Processo: 57/100.939/2020.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas dos bairros Universitário e Maria Leite, no município de Corumbá – MS:

ALTERAÇÕES: 5.3.2;10.2, que passam a ter as seguintes redações:

5.3.2. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação	m ³	4.229,58
2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	m ³	1.270,87
3	Escavação de vala em rocha – 3ª categoria, profundidade até 2,0m, com uso de explosivos e perfuração mecânica	m ³	554,05

10.2. **O valor global para execução da obra deste edital é de R\$ 8.787.222,63 (oito milhões setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).**

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 22/09/2020 às 14:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO 71/600.537/2020 PUBLICADO NO DOE Nº. 10.255, PAG 55 DO DIA 17 DE AGOSTO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO:

Onde se lê
Favorecido: Ramão Salvador Vaccari
Leia-se:
Favorecido: Osvaldo Teixeira

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente/AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2020 - **DATA:** 17/08/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 243/2020

OBJETO: Confecção e instalação de mobiliário para atender a sala de reuniões do CO de Três Lagoas.

FAVORECIDO: KRIATIVA EXPOSITORES LTDA. **VALOR:** R\$ 10.079,00 (dez mil e setenta e nove reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2020 - **DATA:** 17/08/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 247/2020

OBJETO: contratação de 35 testes rápidos da Covid-19.

FAVORECIDO: FIGUEIREDO & NOVAES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. **VALOR:** R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: M3 LABORATÓRIO EIRELI ME (BIOCITO LABORATÓRIO). **VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento do serviço objeto do Contrato 148/2018, celebrada com 2WL Engenharia Ltda. - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 201/2018, em razão da necessidade de inclusão de: novos projetos objetos do Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua – fase 2, outros projetos inclusos nos planos de investimentos da SANESUL, projetos dos compromissos pré parceria público privada por mais um período de 6 meses, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Em 05.08.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 610, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARCELO MONTEIRO SALOMÃO, matrícula n. 427419025, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 611, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARCELO MONTEIRO SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e desempenhar a função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 603, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR TONI MARCIO LANDIN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 604, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de agosto de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
428578022	Cicero Rosa Vilela	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
118782025	Anderson Soares Jbara	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
2919024	Laura Kraemer de Mello Leão Rossi	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 605, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Anderson Soares Jbara	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3	10/8/2020
Laura Kraemer de Mello Leão Rossi	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	10/8/2020
Robson José da Rosa Maluf	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 207, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder aos Procuradores do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	De	Para	A contar
98371022	Ana Carolina Ali Garcia	1ª Categoria nível 3	1ª Categoria nível 4	15.08.2020
24849021	Ana Paula Ribeiro Costa	2ª Categoria nível 3	2ª Categoria nível 4	15.08.2020
15354021	Fabio Jun Capucho	2ª Categoria nível 3	2ª Categoria nível 4	15.08.2020
62667021	Ivanildo Silva da Costa	1ª Categoria nível 3	1ª Categoria nível 4	15.08.2020
122870021	Julizar Barbosa Trindade Junior	2ª Categoria nível 3	2ª Categoria nível 4	15.08.2020
25507021	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	2ª Categoria nível 3	2ª Categoria nível 4	15.08.2020
112221021	Marcio André Batista de Arruda	1ª Categoria nível 3	1ª Categoria nível 4	15.08.2020
28679021	Wilson Mangué Neto	2ª Categoria nível 3	2ª Categoria nível 4	15.08.2020

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 208, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder a Procuradora do Estado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	De	Para	A contar
111382023	Fabiola Marquetti Sanches Rahim	1ª Categoria nível 3	1ª Categoria nível 4	15.08.2020

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2020.

MARCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.262, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SHIRLEY VILHALVA, matrícula n. 39347022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de agosto de 2020 (Processo n. 29/218318/2020 - C.I. N. 299/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.263, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLEUNICE ANANIAS VELOSO, matrícula n. 82507022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Iguatemi, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/001594/2020 - C.I. N. 117/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.264, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DAYSE PIETROBELLI NEVES, matrícula n. 69726021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020,

para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004044/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.265, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIETE LOPES MATRICARDI, matrícula n. 19627026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes de Laguna, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004442/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.266, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GLENIO MARCIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 100852021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/004758/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.267, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR da servidora ISABEL DE ALMEIDA, matrícula n. 54978021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051154/2019 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.268, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JOSIMAR ANDRADE BENITES, matrícula n. 101366026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Aquidauana, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006216/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Cândido Mariano

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	integral

Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.269, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LAURA CECILIA DE LIMA DUARTE, matrícula n. 7492025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do ensino médio, com carga de 9 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/051155/2019 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.270, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula n. 80853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Juti, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/004766/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual 31 de Março

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	matutino
Geografia	EM	8	matutino
Geografia	EF	10	vespertino
Geografia	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.271, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, matrícula n. 38593022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João

Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por regularização de vida funcional (Processo n. 29/052982/2019 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.272, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor OBELTRAN MARTINS NAVARRO, matrícula n. 38593022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 16 de julho de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/05460/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.273, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGIANI SOARES DE SOUZA, matrícula n. 27233021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Sociologia, na etapa do ensino fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004347/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.274, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WENDER DOS SANTOS VITAL, matrícula n. 100697021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005416/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.275, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor AILTON SALGADO ROSENDO, matrícula n. 80890022, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, para o

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/015101/2020 - C.I N. 117/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.276, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES, matrícula n. 31254021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/006448/2020 - C.I N. 118/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.277, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ OCTAVIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 35218021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/006267/2020 - C.I N. 118/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	integral
Educação Física	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.278, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1982, de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.231, de 20 de julho de 2020, página 97, referente a Resolução "P" SED 1.398, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.180, de 25 de maio de 2020, página 137, que apostila a designação da servidora MARLENE SALOMONE DA MATTÁ, matrícula n. 70638021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados (Processo n. 29/021219/2020 - C.I. N. 348/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.279, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED 1.398, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.180, de 25 de maio de 2020, página 137, que designa a servidora MARLENE SALOMONE DA MATTA, matrícula n. 70638021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados, permanecendo o símbolo SES-A, no período de 16 a 29 de junho de 2020, passando para o símbolo SES-B, no período de 30 de junho de 2020, em substituição à servidora Marilda Gabana Marques Liborio, matrícula n. 83735021, em gozo de férias, considerando a publicação da Resolução/SED n. 3.758, de 29 de junho de 2020 (Processo n. 29/021219/2020 – C.I. N.348/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.280, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as publicações, abaixo especificadas, que designa a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba (Processo n. 29/024803/2020 – C.I. N.349/COGES/SED/2020).

Resolução "P" SED N. 1.802, de 2 de julho de 2020.	Publicada no Diário Oficial n. 10.212, de 3 de julho de 2020, páginas 76 e 77.
Resolução "P" SED N. 2.082, de 3 de agosto de 2020.	Publicada no Diário Oficial n. 10.242, de 3 de agosto de 2020, página 98.
Resolução "P" SED N. 2.083, de 3 de agosto de 2020.	Publicada no Diário Oficial n. 10.248, de 3 de agosto de 2020, página 98.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.281, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, no período de, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/024803/2020 – C.I. N.349/COGES/SED/2020).

Tipologia	Período
SES-B	15/6/2020 a 29/6/2020
SES-A	30/6/2020 a 14/7/2020

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.282, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.233, de 23 de julho de 2020, página 45, referente a Resolução "P" SED 1.803, de 2 de julho de 2020, Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 77, que designa a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã (Processo n. 29/025273/2020 - C.I. N. 351/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.283, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED 1.803, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 77, que designa a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, permanecendo o símbolo SES-B, no período de 15 a 29 de junho de 2020, passando para o símbolo SES-C, no período de 30 de junho a 12 de outubro de 2020, em substituição à servidora Valdineia da Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/025273/2020 - C.I. N. 351/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. N. 1.279, de 7 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.164, de 8 de maio de 2020, página 32, que designa o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016048/2020 - C.I. N. 351/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C ..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D ..."

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.251, de 13 de agosto de 2020, página 98.

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. N. 2.066, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.240, de 31 de junho 2020, páginas 62/63, que designa a servidora ELENICE DOS SANTOS ROCHA, matrícula n. 20122021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola

Estadual Francisco Ribeiro Soares, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/027086/2020 - C.I. N. 333/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial..."

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.284, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 286/CODIF/SED/2020).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
EDNA APARECIDA CAMPIDELLI	50077021	29/021758/2020	5%	30	7/5/2015 a 6/5/2020	6/5/2020
LUCIO ALBERTO GAZAL	56194021	29/022337/2020	5%	30	27/2/2014 a 25/2/2019	25/2/2019
LUSMAR GUIMARAES DA SILVA	60866021	13/006239/1996	5%	35	8/9/2014 a 6/9/2019	6/9/2019
MARIA JOVELINA NUNES RAMOS	81903021	29/081451/2003	5%	20	22/7/2013 a 20/7/2018	20/7/2018
NOEL ALVES MOREIRA	42513021	29/018292/2020	5%	25	09/2/2011 a 7/2/2016	7/2/2016
JOSÉ BENTO DE ARRUDA	31983021	29/018588/2009	5%	30	26/4/2015 a 24/4/2020	24/4/2020
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO	12011021	29/006996/2020	5%	25	5/10/2014 a 3/10/2019	3/10/2019
ODISSÉA PERES BARROS	70268021	13/021459/1998	5%	30	5/6/2015 a 3/6/2020	3/6/2020
ABEL MENDES AVEIRO	23336022	29/023275/2020	5%	20	22/2/2015 a 20/2/2020	20/2/2020
IVO SILVA SANTANA	57188022	29/020015/2020	5%	25	14/12/2014 a 12/12/2019	12/12/2019
CELSO TEODORO DE SOUZA	3886022	29/028375/2020	5%	35	22/4/2011 a 20/4/2016	20/4/2016
ROSANA CASTRO ROSA COELHO ROCHA	32818022	29/005439/2008	5%	30	7/6/2015 a 5/6/2020	5/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.285, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SILVANA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 109887021, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora

Adjunta, símbolo DADJ-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 29/030681/2020 – C.I. N. 358/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Indira Maluly Bende, matrícula nº 682021, ocupante do cargo comissionado de Gerencia Executiva e Assessoramento, referência 570/DCA/1/10, código:130112, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 03/08/2020 a 30/11/2020, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 65/000816/2020).

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 391 de 18 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, com fulcro no artigo 129 da Lei 1.102/90 a fruição das férias da servidora **ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO**, prontuário nº 382548021, ocupante do cargo de Superintendente – DCA - 4, referente ao período aquisitivo 01.06.2019 à 31.05.2019 previstas para fruição no período de 02.06.2020 a 01.07.2020.

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 390 de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001712/2020**, no **prazo de 90 (noventa) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁ CERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022
VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	MEMBRO	429322021

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 134, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Rafael Henrique Fernandes, matrícula n. 41.420-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 13ºSGBM/Ind./CBMMS (Maracaju-MS), cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 6 de agosto de 2020, por motivo de afastamento da titular da função, em razão de deslocamento a serviço para a Operação Pantanal (CI n. 282/CBI/CBMMS, de 7 de agosto de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 34, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Altera e substitui a relação de instrutores para Curso Básico de Formação de Oficiais Especialistas e do Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde, constantes na Portaria "P" CBMMS/DEIPE N. 27, de 3 de junho de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOS, publicado no Diário Oficial n. 9654, de 14 de maio de 2018 e Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial n. 9654, de 14 de maio de 2018, c/c PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 15, de 17 DE março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.124, de 23 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados no quadro constante no anexo I desta Portaria como Instrutores para o Curso Básico de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CBFO/BM/2020), a contar de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 34, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

DISCIPLINAS GERAIS					
POSTO	INSTRUTOR	MATRÍCULA	CÓD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
1º TEN QOBM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021	HBM	HISTORIA BOMBEIRO MILITAR	10
CB QPBM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021			

1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024	NBLEG	NOÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	12
1º TEN QAOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021			
1º TEN QAOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021	NBDAM	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	30
2º TEN QAOBM	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021			
1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024	NBDPMIL	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL MILITAR	12
2º TEN QOBM	SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022			
1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024	DH	DIREITOS HUMANOS	10
2º TEN QOBM	SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022			
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021	ECID	ÉTICA E CIDADANIA	10
2º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021			
TC QOBM	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	125.818-021	REGEN	RELAÇÃO DE GÊNERO	10
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021			
CAP QOBM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021	CRAHOM	COMBATE AO RACISMO E HOMOFOBIA	10
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021			
1º TEN QAOBM	HILDO BATISTA PEREIRA	58.428-021	NBADM	NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	30
2º TEN QAOBM	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021			
1º TEN QOBM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023	NBAMT	NOÇÕES BÁSICAS DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO	20
2º TEN QOBM	ALEX FERNANDES	99.476-022			
ST QPBM	MÁRCIO APARECIDO RIBAS	92.941-023			
2º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021	SETRA	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO	10
2º TEN QOBM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021			
1º TEN QOBM	HENRIQUE MANOEL FALCÃO	62.593-021	NBORUN	NOÇÕES BÁSICAS DE ORDEM UNIDA	25
2º TEN QOBM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021			
ST QPBM	MÁRCIO APARECIDO RIBAS	92.941-023			
TC QOBM	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	24.832-021	REOF	REDAÇÃO OFICIAL	10
1º TEN QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	128.369-024			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS GERAIS					199

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS					
	INSTRUTOR	MATRÍCULA	CÓD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
MAJ QOBM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021	EFM	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12
CAP QOBM	VICTOR HEIDY SHIROMA	95.44-021			

TC QOBM	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	98.286-021	NBDECIL	NOÇÕES BÁSICAS DE DEFESA CIVIL	10
MAJ QOBM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021			
1º TEN QOBM	JANAINE PENTEADO SANTANA	100.976-021	NBAPH	NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	17
2º TEN QOBM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021			
2º TEN QOBM	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	123.346-022			
ST QPBM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021			
ST QPBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021			
1º SGT QPBM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.520-021			
3º SGT QPBM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021			
3º SGT QPBM	ANA LUCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022			
CB QPBM	JOHNNY RIBEIRO LEITE	30.983-021	NBCIU	NOÇÕES BÁSICAS DE COMBATE A INCENDIO URBANO	12
2º TEN QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021			
2º TEN QOBM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021	NBBSMC	NOÇÕES BÁSICAS DE BUSCA E SALVAMENTO EM MATAS E CERRADOS	20
2º TEN QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021			
3º SGT QPBM	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	102.678-021			
CB QPBM	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	7.331-021			
CB QPBM	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS					71

ESTÁGIO OPERACIONAL					
	INSTRUTOR	MATRÍCULA	CÓD.	MATÉRIAS	CARGA – HORÁRIA
MAJ QOBM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021	ESTÁGIO	ESTÁGIO OPERACIONAL	60
CAP QOBM	VICTOR HEIDY SHIROMA	95.44-021			
1º TEN QOBM	CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA	112.089-023			
1º TEN QOBM	JANAINE PENTEADO SANTANA	100.976-021			
1º TEN QAQBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	93.626-021			
2º TEN QAQBM	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO OPERACIONAL					

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de agosto de 2020, o ST BM CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, Mat. 94.955-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.249, de 11 de agosto de 2020.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da 5ª SBM/1ª SGBM/1ª GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 167, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e, considerando o ofício circular n. 658/PP/PGE/2020, de 4 de agosto de 2020, resolve:

RETIRAR a cláusula sub judice do ato de inclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e do ato de deferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldados – CFSO/QPBM, referentes ao Aluno-Soldado BM ANDRE ALVES SILVA, publicados, respectivamente, nos DOEMS n. 10.140, de 7 de abril de 2020 (pág. 69) e 10.141, de 8 de abril de 2020 (pág. 23), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos de Mandado de Segurança Cível n. 0807980-54.2020.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de agosto de 2020, o ST BM CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, Mat. 94.955-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.249, de 11 de agosto de 2020.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da 5ª SBM/1ª SGBM/1ª GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 135, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS); c/c a alínea "a" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten BM/CBM/AC Fernando Luiz Villanova Machado, do QCG/Aj. Geral/CBMMS para o 6ºGBM/CBMMS, a contar de 17 de abril de 2020, em virtude de ter sido cedido para o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Acre n. 12.722, de 17 de janeiro de 2020.

Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 81, de 15 de abril de 2020, publicada no DOEMS n.

10.154, de 24 de abril de 2020, página 104.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Na Portaria CBMMS/DP-1 N. 040, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOEMS n. 9.367, de 13 de março de 2017 (págs. 33), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...JOSEFRED MACAGNAM ROCHA..."

PASSE A CONSTAR:
"...JOSEFRED MACAGNAN ROCHA..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 545, de 18 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0077/CG-CPA (TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 689 de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.941 de 12 de julho de 2019, pág. 158, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/630.133/2018, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 546, de 18 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0272/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 279, de 20 de maio de 2020, publicada na página 112, do Diário Oficial nº 10.177, de 21 de maio de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.008/2019, a contar de 20/08/2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 547, de 18 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Ana Paula Fernandes Strang, Matrícula nº 40531022, e Arnol Siegfried Rosenacker, Matrícula nº 94416021, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 146, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.537, de 22/11/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.248/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 548, de 18 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas; Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 364, de 21/07/2016, publicada no DOE nº 9.213, de 26/07/2016, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/601.613/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 36/07, de 15 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6892, página 13, de 18 de janeiro de 2007, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES**, no que tange o valor total de dias averbados 2.092 dias de tempo de contribuição, por motivo de erro de contagem, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:

Montante Averbado 2.092 (dois mil e noventa e dois).

b) 1.766 (um mil, setecentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 18/05/1987 à 24/10/1991.

Passa a Constar:

Montante Averbado 1.947 (um mil, novecentos e quarenta e sete).

b) 1.621 (um mil, seiscentos e vinte e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao período de 18/05/1987 à 24/10/1991, referente a tempo de Polícia Militar no Estado de São Paulo.

Processo nº 31/601341/2006.

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição

AGEPEN -Mat. 8760021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 745, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7095, página 23, de 20 de novembro de 2007, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES**, no que tange o valor total de dias averbados 3.824 dias de tempo de contribuição, por motivo de padronização de publicação, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:

- a) 00(zero) ano, 07(sete) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 05/01/1983 à 12/08/1983, prestados junto a Construtora MAS LTDA;
- b) 00(zero) ano, 09(nove) meses e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 01/09/1983 à 24/05/1984, 17/04/1985 à 26/04/1985, prestados junto a Época Escapamentos LTDA;
- c) 01(um) ano, 08(oito) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 28/08/1985 à 17/05/1987, prestados junto a Transbrasil S A K Linhas Aereas;
- d) 03(três)anos, 10(dez) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 06/05/1992 à 13/03/1996, prestados junto a Empresa Brasileira de infra Estrutura Aeroportuária;
- e) 01(um) ano, 00(zero) mês e 29(vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01/09/1997 à 29/09/1998, prestados junto a Sub Condomínio Centro Com. Shopping Center;
- f) 02(dois) anos, 06(seis) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 11/03/1999 à 08/07/2001, 20/09/2001 à 21/11/2001, prestados junto a Condomínio Edifício Solar do Pantanal.

Passa a Constar:

- a) 220 (duzentos e vinte) dias, ou seja, 00(zero) ano, 07(sete) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 05/01/1983 à 12/08/1983, prestados junto a Construtora MAS LTDA;
- b) 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 00(zero) ano, 09(nove) meses e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 01/09/1983 à 24/05/1984, 17/04/1985 à 26/04/1985, prestados junto a Época Escapamentos LTDA;
- c) 628 (seiscentos e vinte e oito) dias, ou seja, 01(um) ano, 08(oito) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 28/08/1985 à 17/05/1987, prestados junto a Transbrasil S A K Linhas Aéreas;
- d) 1.401 (um mil, quatrocentos e um) dias, ou seja, 03(três) anos, 10(dez) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 06/05/1992 à 13/03/1996, prestados junto a Empresa Brasileira de infra Estrutura Aeroportuária;
- e) 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 01(um) ano, 00(zero) mês e 29(vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01/09/1997 à 29/09/1998, prestados junto a Sub Condomínio Centro Com. Shopping Center;
- f) 914 (novecentos e quatorze) dias, ou seja, 02(dois) anos, 06(seis) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 11/03/1999 à 08/07/2001, 20/09/2001 à 21/11/2001, prestados junto a Condomínio Edifício Solar do Pantanal.

Processo nº 31/600935/2007

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição
AGEPEN - Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº 354, de 4 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.190, de 5 de junho de 2020, página 109, que publicou as férias do servidor **NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA**, matrícula nº. 38368021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **ANDERSON MICHAEL DOMINGOS**, matrícula nº. 112137022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "ANDERSON MICHAEL DOMINGOS, matrícula nº. 112137022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia";

Passa a constar: **MÁRCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 122555021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia".

Campo Grande - MS, 17 de agosto 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição
AGEPEN/MS - Mat. 8760021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 053/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.****A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **Maria Adriana Santos Oliveira**, matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, **01 (um)** dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemosul, ocorrida no dia 22/06/2019, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**
Diretora-Presidente**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 176, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Moacir Romualdo, matrícula nº 108280021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, no Escritório da AGRAER em Nioaque, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 177, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Moacir Romualdo, matrícula n. 108280021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Nioaque, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN Nº 421 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **BEDSON RODRIGUES MACHADO**, matrícula nº 112819021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município Anastácio, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 20 de agosto de 2020, por infringência ao disposto no inciso III do artigo 218 e inciso VIII do artigo 219 da Lei n.º 1.102

de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700888/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 657, de 18 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 11 de setembro de 2020 a 09 de novembro de 2020, a Licença Gestante à ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA, matrícula nº. 14047023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500547/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 658, de 18 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear SIMONE PRISCILA BOTTEGA, para exercer cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500550/2020)

1. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 659, de 18 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 12 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 018, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.075, de 21 de janeiro de 2020, à página 89, do servidor ELÓI PANACHUKI, matrícula nº. 78733022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 660, de 18 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº. 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de agosto de 2020 a 1º de setembro de 2020, em substituição ao titular, Édson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº. 133935022, em férias no período. (Processo nº. 29/550298/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 661, de 18 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Atendimento Estudantil, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 662, de 18 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 80938022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, da função de Gestor Administrativo, na Divisão de Atendimento Estudantil na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 663, de 18 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 80938022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Divisão de Atendimento Estudantil, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 664, de 18 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, prontuário nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 3 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 157, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/500549/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 665, de 18 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de atividade política a ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº. 58765021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 3 (três) meses a partir de 14 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 157, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/500548/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **152/2020** – PRODHS/UEMS, de 17/08/2020, publicado no Diário Oficial nº **10.257**, de 18/08/2020, às páginas nº 35-36, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

Assinatura de novo Contrato a partir de:	Data: 20 de agosto de 2020		
- EDITAL de Seleção nº. 179/2019 – PRODHS, de 22/08/19 - D.O. 9971 de 23/08/19, página 146; - EDITAL de Homologação nº 34/2019 – RTR, de 19/09/19 - D.O. 9991 de 20/09/2019, pág. 65. prorrog. PORT. "P"/UEMS Nº 34, 11/11/19 DOO. 10129, 14/11/19 p.89			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
PAOLA BARBOSA DIAS VP 19/08/2020 a 06/02/2021	Líng. Inglesa e Literaturas	Letras / Cassilândia	28 h

Passa a constar:

Assinatura de novo Contrato a partir de:	Data: 20 de agosto de 2020		
- EDITAL de Seleção nº. 179/2019 – PRODHS, de 22/08/19 - D.O. 9971 de 23/08/19, página 146; - EDITAL de Homologação nº 34/2019 – RTR, de 19/09/19 - D.O. 9991 de 20/09/2019, pág. 65. prorrog. PORT. "P"/UEMS Nº 34, 11/11/19 D.O. 10129, 14/11/19 p.89			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
PAOLA BARBOSA DIAS VP 20/08/2020 a 06/02/2021	Líng. Inglesa e Literaturas	Letras / Cassilândia	32 h

Em 18 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

“Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 10.161 de 6 de maio de 2020, páginas 137-138.”
PORTARIA “P” IMASUL Nº 48 DE 04 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto “P” nº 854, de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014 e suas alterações.

CAMPO GRANDE, 04 DE MAIO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO A PORTARIA “P” IMASUL Nº 48, DE 04 DE MAIO DE 2020 - Processo n. 71/401217/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES AMBIENTAIS

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
43083022	Sirlei de Lima Duranes	14/04/2015 a 13/04/2020	1825 dias	70299	D	V

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 295/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do membro da Defensoria Pública abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
689408-1	João Miguel de Souza	9/8 a 7/10/2020	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/051.704/20

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 296/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LUCIANO MONTALI, matrícula n. 719510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Campo Grande/MS, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 29 de julho a 5 de agosto de 2020. (Protocolo n. 33/051.731/2020)

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 297/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Terenos/MS, no período de 14 a 18 de setembro de 2020, referente ao plantão cumprido nos períodos de 25 de março a 1º de abril de 2020 e 6 a 13 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051.730/2020)

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 298/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, para atender, excepcionalmente, aos

interesses da assistida JUREMA CABRAL CRISTALDO, por motivo de impedimento dos titulares da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude e da 40ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 287/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5518638-3	Ariana Dias de Matos	Assistente Secretária de	31/7 a 14/8/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051.662/20
5518350-3	Matheus Augusto Costa de Almeida	Assessor Subcorregedor de	12 a 18/8/2020	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051.728/20
5506522-3	Rebeca Santos da Silva	Auxiliar Atendimento I de	10 a 16/8/2020	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051.726/20
5501563-3	Wirley Alves de Araujo	Assistente Defensoria de	9 a 15/8/2020	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051.727/20

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 109/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ, guias e sarjetas na Avenida Fernando Valeria Conrado, no bairro Jardim Primavera no município de água clara, conforme cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 10 de setembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de agosto de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

OBJETO: Aquisição de bicicletas elétricas, conforme emenda parlamentar estadual – processo 27/001514/20, utilizadas como meio de transporte pelos agentes comunitários de saúde durante exercício de suas funções, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, partes integrantes deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 01 (primeiro) de setembro de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 18 de Agosto de 2020.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu Presidente, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, que versa sobre Contratação de empresa para pavimentação asfáltica nas ruas Nossa Senhora Aparecida, Rua Silvino de Barros e Rua David Ferreira no Município de Bandeirantes (MS), em conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos, realizada no dia 10/08/2020, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, a licitante: NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.942.890/0001-01, com o valor de R\$ 130.757,07 (Cento Trinta Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos).

Bandeirantes - MS, 18 de Agosto de 2020.

EILTON DE MELO

Prefeitura Municipal de Bataguassu**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 132/2020, Tomada de Preço nº 18/2020**. Considerando, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, Resolve: **I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Presidente da CPL, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ, NA AVENIDA SÃO JOSÉ, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **II- HOMOLOGAR** A Empresa: **CONSTRUTORA GOMES LTDA ME, com o valor de R\$ 1.399.896,83 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**. **III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa. **IV -** Presidente da CPL para as providências pertinentes; **V –** Publique-se na forma legal.

Bataguassu (MS), 17 de Agosto de 2020.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 - processo administrativo nº 070/2020 O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL, mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da ampla concorrência, bem como o artigo 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993. 1. DAS ALTERAÇÕES - 1.1. Fica alterada a redação do texto referente ao item 6.1 do termo de referência, indicando a capacidade mínima do tanque de combustível da referida escavadeira hidráulica a ser lícitada, pelo fato de erro de digitação do mesmo termo, passando a vigorar com a seguinte alteração, onde se lê: Item 6.1. (...) tanque de combustível com capacidade mínima de 265 litros, sistema de monitoramento e gerenciamento, garantia de 12 meses sem limites de horas, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros (...). 1.2. Fica alterada a redação do texto referente ao item 6.1 do termo de referência devido ao erro de digitação na fase inicial do presente processo licitatório, passando a vigorar com a seguinte redação: Item 6.1. (...) sistema de monitoramento e gerenciamento, garantia de 12 meses sem limites de horas, tanque de combustível com capacidade mínima de 240 litros (...). 2. DA SESSÃO - 2.1. A realização do certame permanece na mesma data, tendo em vista que não altera a formulação da proposta, bem como a formulação da habilitação, conforme os preceitos aplicáveis do art. 21, §4 da lei 8.666/93, razão pela qual não há necessidade de reabertura do prazo, observando o disposto em edital e suas alterações. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 18 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 034/2020. Objeto: registro de preço, com intuito na aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, para atendimento contínuo aos pacientes de DPOC (Doença Pulmonar Crônica), câncer ou com outras necessidades através de prescrição médica, bem como as ambulâncias do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 268/2020, processo administrativo 069/20200. ADJUDICO a empresa: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº 27.479.311/0001-31, para fornecer os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Batayporã - MS, 18 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 18 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO (CARONA) - 010/2019 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDEMUNICÍPIO.

PREGÃO ELETRÔNICO/CARONA 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2020

Ratifico por este Termo, com base no parecer jurídico consultivo o processo de adesão parcial ao Pregão Eletrônico nº 11/2019 - UASG 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - MUNICÍPIO, que tem por objeto a Aquisição de veículo, através de adesão a ata de registro de preços do FNDE, concordante com CI/SECEL nº046/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, processo administrativo nº 074/2020, nos termos da legislação pertinente. A presente adesão dará origem ao contrato firmado entre o

município de Batayporã-MS, e a empresa MAN LATINA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede na Rua Volkswagen, nº 291 – 8º Andar - Jabaquara – São Paulo - SP, Cep: 04.3449001, referente ao item 6 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 010-2019, valor total de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Após a publicação deste termo fica convocada a empresa para no prazo de até 5 (cinco) dias, promover a formalização do contrato, que terá vigência de 06 (seis), a contar da assinatura e ficará sob a fiscalização do servidor público municipal ELIAS BATISTA DE SOUZA, nos termos da portaria 040/2020. As despesas oriundas dessa contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 05.05.1.026.4.4.9 0.52.48.00.00.00 (239/2020). As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Termo de Comprometimento do PAR Nº202000816-4 e como contrapartida recurso da quota do Salário Educação. Batayporã-MS, 17 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2315 / 2020. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 9 /2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de luminárias LED e extensão de rede em diversos logradouros no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/09/2020, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 18/08/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Avenida Duque de Caxias (Parte) e Ruas Felipe dos Santos (Parte) e Santa Catarina (Parte) - Etapa "B" no Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando à empresa participante: NK CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 7.969.719,13 (Sete Milhões e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Treze Centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 17 de agosto de 2020.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 024/2020 - Modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Avenida Duque de Caxias (Parte) e Ruas Felipe dos Santos (Parte) e Santa Catarina (Parte) - Etapa "B" no Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura, que foi ADJUDICADO à empresa participante NK CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 7.969.719,13 (Sete Milhões e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Treze Centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 17 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.179/2020-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS E OUTROS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 02/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 02/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo com aplicação do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.174/2020-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITE

ADQUIRIDAS MEDIANTE PROGRAMAÇÃO E ACERVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 08h50min do dia 02 de setembro de 2020 (horário local - MS)

Até 09h50min do dia 02 de setembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09h00min do dia 02 de setembro de 2020 (horário local - MS)

Às 10h00min do dia 02 de setembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 25/2020

Processo nº 1604/2020

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de elaboração de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para atender as necessidades da Secretaria de Obras

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de setembro de 2020 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 17 de agosto de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 24/2020
Processo nº 1578/2020

Objeto: **Contratação de empresa para construção da quadra de esportes, localizada na avenida da Capela, esquina com Rua Treze (Baús)**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de setembro de 2020 às 8h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 17 de agosto de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 80/2020 - Eletrônico
Processo nº 1621/2020

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria nº 14.744/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando **Aquisição de um veículo ambulância semi UTI**, a data para abertura das propostas é **01 de setembro de 2020, às 9h** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, ou ainda pelo fone 67 3247-7000 / 7037 / 7075. O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 17 de agosto de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

EDITAL Nº100/2020. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua pregoeira e de sua Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de 03 (três) veículos tipo, passeio, MOTORIZAÇÃO 1.0 a 1.3, BÁSICO, BICOMBUSTÍVEL, zero quilômetro, garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Atenção Primária Especializada em Saúde, referente a Emenda Parlamentar

Federal nº. 40320012 e da Proposta nº. 11970.135000/1200-06, sob a demanda dos órgãos da Administração Pública, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. EMPRESA (S) VENCEDORA (S): GUARÁ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA/ CNPJ 28.832.656/0001-90 - Valor Global de R\$132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais). Coxim – MS, 17 de Agosto de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA. GERENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: aquisição de uma pá carregadeira e um trator agrícola, novos zero km em atendimento ao convênio mapa nº 891187/2019.

Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 534/2020.

Recebimento das propostas das 08h00 do dia 18/08/2020 até às 08h30min do dia 31/08/2020.

Abertura e julgamento das propostas 09h10 do dia 31/08/2020.

Início da sessão de disputa de preços às 9h10min do dia 31/08/2020.

Referência de Tempo: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

Coxim–ms, 13 de agosto de 2020.

Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 141/2020

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de construção de salas de aula e cobertura na Escola Municipal Mirena Amélia Batista, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 08 de setembro de 2020 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155. Douradina/MS, 10 de agosto de 2020.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 149/2020

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem em parte da Rua Domingos da Silva no bairro Parque das Araras no Município de Douradina - MS, nos termos do Convênio SICONV Nº 876761/2018 Processo Nº 59800.002177/2018-13, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro - Oeste - SUDECO e o Município de Douradina –MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 de setembro de 2020 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155. Douradina/MS, 14 de agosto de 2020.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 077/2020**

Processo nº 0067/2020

Pregão Presencial nº 0022/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0050

Valor: R\$ 22.258,60 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/08/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ivo Ademir Klein, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 078/2020**

Processo nº 0067/2020

Pregão Presencial nº 0022/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0050

Valor: R\$ 125.799,81 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/08/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 079/2020**

Processo nº 0067/2020

Pregão Presencial nº 0022/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SILVA E SILVA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0050

Valor: R\$ 127.879,50 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 14/08/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Antonio Marcos da Silva, pela contratada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo**Contrato nº 005/2020**

Processo nº 003/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

VALOR ADITADO: R\$ 44.257,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 61/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Seleção de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo Art. 3º E 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, tem por objeto, aquisição de Tablets Android para uso pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do Sistema E-SUS, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VENCEDOR DO CERTAME: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, ITEM: 01.
VALOR: R\$ 109.180,00 (Cento e nove mil, cento e oitenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 109.180,00 (Cento e nove mil, cento e oitenta reais)
Itaquiraí/MS, 18 de agosto de 2020. Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra. Processo: 61/2020. Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de Tablets Android para uso pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do Sistema E-SUS, tudo em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Empresa Vencedora: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, vencendo o item 01, no valor R\$ 109.180,00 (Cento e nove mil, cento e oitenta reais). Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial - Ricardo Fávaro Neto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.AVISO DE LICITAÇÃO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de Instrumentais Odontológicos e Materiais Permanentes, conforme descrito nos termos de compromissos nº 5004701712190925766, nº 5004701712281030676, nº 5004701712292053176, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência"**. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2020.HORÁRIO: 09h00min - Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se.**Ivinhema-MS, 18 de Agosto de 2020.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/08/2020, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2020, Processo Administrativo nº. 077/2020, que teve por objetivo receber propostas para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Execução de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento sobre paralelepípedo em diversas ruas do município de Jateí-MS", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICO à empresa vencedora do certame: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.122/0001-65, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 315.639,60 (trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Agosto de 2020. Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 13/08/2020, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2020, Processo Administrativo nº. 079/2020, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de empresa especializada para "Reforma do Prédio da Subprefeitura, localizada do distrito de Nova Esperança, município de Jateí-MS", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. **ADJUDICO** à empresa vencedora do certame: **S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Celino Berto Vieira, Nº 057, Centro, nesta municipalidade, CNPJ 26.702.527/0001-51, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor de **R\$ 68.716,24 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 18 de agosto de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.231/2.020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.020

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. Contratada: META CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Vista Alegre. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.256.449,59 (hum milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.10 – Secretaria de Obras e Urbanismo. 15.451.0110.1.009 – Obras e Pavimentação, Conservação e Serviços Complementares no Distrito de Vista Alegre. 4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: Almir Pinho da Silva Junior Maracaju/MS, 13 de Agosto de 2.020.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 081/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 01/09/2020, às 08h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 18 de agosto de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 005/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 02/09/2020, às 08h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 18 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e, outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 225/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **10/08/2020 à 10/10/2020** (60 dias), tendo em vista que a obra está em fase de reprogramação orçamentária, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 07 de agosto de 2020.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Contratante

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

APOSTILAMENTO Processo 76383/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76383/2019 FLY Nº. 0333.00006605/2019

CONTRATADA:MS DO NASCIMENTO GRAFICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pintura de postes para identificação com nomes das ruas e avenidas no Município de Nova Andradina, conforme CI nº289/2019.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária fonte de recurso.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I – A dotação orçamentaria originário da Licitação tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 1.065– Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas, e fonte de recursos 0070 Compensação Financeira de Recursos Naturais, e será remanejada para a Despesa 1.065– Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas e fonte de recursos 1000-Recursos Ordinários, e será remanejada para a Despesa, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 1.065– Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0070 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação a ser Remanejada**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 1.065– Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas, despesa 3.3.9.0.3.9.00.1000 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Nova Andradina – MS, 17 de agosto de 2020

Roberto Ginell

Secretário M. de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 113/2020

DE UM LADO o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S.H. INFORMATICA LTDA.

DA RESCISÃO:Fica rescindido, de comum acordo o Contrato nº 113/2020, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, visto que o desprendimento contratual trata-se de medida oportuna, ou seja, os serviços já não são mais necessários, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 617) e parecer jurídico (fl. 619 e 620).

Nova Andradina MS, 23 de julho de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA

Maicon De Souza Simas

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 018/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr(a). Secretaria(o) Municipal, em 30/07/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 85581/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE NA METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL MODULAR, NO BAIRRO UNIVERSITARIO, MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**, através da CI nº 263/2020 e solicitação nº 1206/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, demonstrativos de composições unitárias, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ R\$ 1.297.304,24 (um milhão duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Os preços serão fixos e irrevogáveis, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, sem prejuízo do que dispõe o subitem 11.1 do Edital. Após este período admite-se reajuste com base no índice que melhor reflita a variação dos preços, desde que publicado oficialmente e aceito pela PMNA.

DOS PRAZOS: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

O prazo total para realização das obras e serviços constantes do Edital da Tomada de Preços n. 18/2020, objeto deste Contrato, é de 03 (três) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. A ordem de serviço deverá ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias a partir da autorização da concedente ou repassador do recurso.

A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.: 1426/2020; Proj./Ativ. 2.054 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretária de Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (87)

Empenho n.: 1427/2020; Proj./Ativ. 2.058 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretária de Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (104)

Nova Andradina - MS, 13 de agosto de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
André Stoinski
Contratada

I - PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2020

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 157/2020**; Processo nº 86207/2020 - FLY Nº 0333.0005345/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/08/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 0909, Segunda - Feira, dia 10 de agosto de 2020, Diário do Estado nº 10249, dia 11 de agosto de 2020, terça feira, e Diário da união , dia 11 de agosto de 2020.

Tendo em vista pedido de **IMPUGNAÇÃO** do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 01/09/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 18 de agosto de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 095/2020, de 26 de Junho de 2020, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Alienação dos lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul-MS, no loteamento Residencial Vila Nova, localizado no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, devidamente matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09 de Outubro de 2020 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações), bem como, no Setor de Tributação da Prefeitura, localizado na Rua João Fernandes Brambilla, nº 790, ou na sede da Prefeitura, na Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Departamento de Licitação e Contratos ou através do e-mail: licitacaonhs@hotmail.com

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 18 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através do Pregoeiro oficial, avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 038/2020, Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de "manutenção preventiva, corretiva, emergenciais e adequação da infraestrutura das instalações de rede elétrica dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação", pelo período de 12 (doze) meses, tornou-se **FRACASSADO**. Rio Brilhante - MS, 17 de agosto de 2020. **VALDERI DA SILVA LEITE – Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2020, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Bernardi Eireli EPP	Itens: 3	R\$ 2.320,00
Comercial T&C Ltda EPP	Item: 4	R\$ 30.680,00
Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informatica Eireli EPP	Item: 6	R\$ 232,20
Marciano Bortoli EPP	Item: 8	R\$ 53,40
Santi – Comercio e Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Item: 1	R\$ 26.820,00
TSS Transporte Comercio Importacao e Exportacao Ltda EPP	Item: 5	R\$ 31.960,00
Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eireli ME	Item: 2 e 9	R\$ 53.850,00

São Gabriel do Oeste – MS, 18 Agosto de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 084/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Assistência Técnica para realização dos serviços de Limpeza, Retirada e Reinstalação de 02 (duas) Bombas Submersas no Assentamento Itaqui com fornecimento de materiais e equipamentos, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de setembro de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de agosto de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de informática, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas e atendimento da Polícia Militar (COPOM). Conforme Termo de Referência"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 18 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP	36.810.042/0001-35	R\$ 5.498.564,49

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 18 de agosto de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ata n. 660 de reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Associação e Centro Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos treze de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00minh, na sala da Presidência, reuniram-se os senhores: Mário Sérgio Flores do Couto, Presidente da entidade, o *Diretor de Finanças e Convênio* Sr. Vonei Gomes Céspedes, o *Diretor de Inativos e Pensionistas* Sr. Valdeci Salustiano da Silva, o *Diretor de Comunicação Social* Sr. Carlos Rodrigo Ozuna dos Santos, o *Diretor de Esporte, Cultura e Lazer* Sr. Luciano Gomes, e o *Diretor de Subtenentes e Sargentos* Sr. Sérgio Rodrigues Maciel, ausências justificadas do Vice Presidente – Aparecido Lima e o *Diretor do Interior* Ramão Cristino Benites, por residirem no interior do estado, não conseguindo se deslocarem nesta data para tratar do seguinte assunto:

Primeiro assunto: O presidente inicia a reunião informando aos demais diretores da reunião que fará a desincompatibilização, de Diretor Regional, que solicita afastamento, por motivo de candidatura no pleito Eleitoral do ano de 2020, a contar de 15 de novembro de 2020.

Segundo Assunto – Afastamento de Diretor: O Presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto resolve, “**Afastar a Pedido**”, o Diretor da 7ª Regional de Naviraí-MS/ACS/PMBM/MS, o Sr. Rodrigo Nascimento Bonfim, CPF 008.880.081-47, a contar de 13 de agosto de 2020, e conforme Of. nº 024/Dir. Regional da ACS/PMBM/MS.

Terceiro Assunto: Nomear o Sr. Augusto Cesar Gomes da Silva, CPF 497.398.401-91, para ocupar o cargo de Diretor da 7ª Regional de Naviraí-MS/ACS/PMBM/MS, no período de 13 de. Nada mais havendo a ser tratado, determinando o encerramento da presente reunião, lavrando-se a presente ATA, que vai por mim assinada, Getúlio Morelli dos Santos servi de escrivão, pelo Presidente e segue assinaturas dos demais componentes da Diretoria Executiva.

Mario Sergio Flores do Couto
Presidente
RG 452359 SSP/MS
CPF nº 437.611.601-78

Getúlio Morelli dos Santos
Dirt. Adm. e Patrimonio
RG 288701 SSP/MS
CPF nº 356.830.311-68

Fabricio de Carvalho Moura
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
RG 792.777 SSP/MS
CPF nº 861.472.501-91

Vonei Gomes Céspedes
Diretor de Finanças e Convênio
RG 99676 SSP/MS
CPF nº 174.997.121-68

Valdeci Salustiano da Silva
Diretor de Inativos e Pensionistas
RG 317830 SSP/MS
CPF nº 528.033.501-06

Carlos Rodrigo Ozona dos Santos
Diretor de Comunicação Social
RG 1516356 SSP/MS
CPF nº 018.404.241-09

Luciano Gomes
Diretor de Esporte, Cultura e Lazer
RG 708550 SSP/MS
CPF nº 544.189.681-72

Sr. Sérgio Rodrigues Maciel
Diretor de Subtenentes e Sargentos
RG 1516356 SSP/MS
CPF nº 448.388.751-34

Fernando Vasco da Silva
Diretor de Diretor Jurídico
RG 28.541.434.3 SSP/SP
CPF 119.907.048-32

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** em razão do lugar incerto ou não sabido, e por isso tal convocação é feita na forma editalícia, o senhor **ADRIANO ANTONIO PIRES – CREDITO Nº 25922-F** a comparecer na sede desta Autarquia, sito a Rua Euclides da Cunha, 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande – MS no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para tomar ciência da tramitação do Processo, de vosso interesse, referente a Alteração de Registro Cadastral da organização contábil **ARAUCÁRIA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME – CRC/MS 001307/O**.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020

Contadora MARIA LENY ADANIA DE SYLOS
Presidente do CRCMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, vem através de seu Presidente nos termos do artigo 14, letra "a", combinado com o artigo 19, letra "b", do estatuto social da entidade, que ao final assina, vem, por meio desta, convocar a reunião do Conselho de Representantes da entidade, a ser realizada no dia 04/09/2020 as 13h00min em 1ª convocação, e às 13h30min em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na Rua Paulo Freire, nº 106, Bairro Jardim América, Município de Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Alienação mediante doação dos imóveis localizados nos seguintes endereços em favor dos respectivos Sindicatos filiados: 1); Imóvel Localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1305, Bairro Kolinós, Município de Três Lagoas-MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Três Lagoas-MS; 2) Imóvel Localizado na Rua da Redenção, nº. 131, Bairro Vila Carvalho, Município de Campo Grande-MS, em favor do Sindicato Empreg. Agentes Aut. Com. Empr. Asses. Audit. Peric. Inf. Pesq. e Empr. Serv. Contab-MS / SEAAC – MS; 3) Imóvel localizado na Rua Guia Lopes, nº. 850, Bairro Centro, Município de Ponta Porã/MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Ponta Porã-MS; 4) Imóvel localizado na Av. Iguatemi, nº.596, Bairro Centro, Município de Naviraí/MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Naviraí-MS; 5) Imóvel localizado na Rua Imaculada Conceição, nº. 1759, Bairro Guiomar S. de Andrade, Município de Nova Andradina/MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Nova Andradina-MS; 6) Imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº.1480, Bairro Centro, Município de Paranaíba/MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Paranaíba-MS; 7) Imóvel localizado na Rua Assis Ribeiro, nº. 855, Bairro Auto, Município de Aquidauana/MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Aquidauana e Região; 8) Imóvel localizado na Rua Eulália Romeiro Shirata, nº.540, Bairro Paraguai, Município de Maracaju/MS, em favor do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio e Serviços de Maracaju/MS; 9) Imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, nº 391, Bairro Centro, Município de Corumbá/MS, em favor do Sindicato dos Empregados no Comercio de Corumbá-MS. As deliberações ocorrerão nos termos do que determina o Artigo 14 do Estatuto da entidade. Campo Grande, 17 de agosto de 2020. Douglas Rodrigues Silgueiro – Presidente.